



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Execução de Termo de Ajuste de Conduta 0000506-71.2016.5.08.0129

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 04/04/2016

Valor da causa: R\$ 814.000,00

Partes:

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EXECUTADO: SERGUEM JOSE DIAS DA CUNHA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CHINI

ADVOGADO: CLAUDIA MARIA GOMES CHINI

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Folha CSI. 31, Quadra 02, Lote 01 – Nova Marabá – CEP: 68.507-530 – Marabá/PA
Telefone: (94) 3322-3277/3322-2156/3322-4818 – Fax: (94) 3322-1964 – www.prt8.mpt.gov.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DA 4ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ/PA

PROCESSO Nº 0000506-71.2016.5.08.0129

EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

EXECUTADO: SERGUEM JOSE DIAS DA CUNHA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, por intermédio do Procurador do Trabalho subscrito, consigna ciência do despacho registrado sob o id 004138c, que determinou a intimação do MPT para manifestar-se acerca indicação do destino dos valores dos depósitos já realizados nos autos desta ação para combate à pandemia do Coronavírus.

I. DESTINAÇÃO. FUNDO DE COMBATE AO CORONAVIRUS.

É fato público e notório a necessidade de medidas a serem tomadas pelo Poder Público, no âmbito dos três Poderes, a fim de buscar fortalecer os sistemas públicos de saúde e auxiliar no combate ao COVID-19.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Folha CSI. 31, Quadra 02, Lote 01 – Nova Marabá – CEP: 68.507-530 – Marabá/PA
Telefone: (94) 3322-3277/3322-2156/3322-4818 – Fax: (94) 3322-1964 – www.prt8.mpt.gov.br

Desta feita, o Ministério Público do Trabalho, a Promotoria de Justiça de Marabá e o Município de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, firmaram termo de compromisso a fim de reverter valores, **de forma exclusiva, ao sistema de saúde.**

Segundo o registrado no documento, os valores serão despendidos nestes termos:

2.2.a) Utilizar os recursos destinados em rigorosa ordem de prioridade, isto é, em primeiro lugar para as medidas da alínea “i” (profissionais de saúde, profissionais de apoio dos serviços de saúde e pacientes) e, apenas se verificada a existência de recursos remanescentes após observância de todas as medidas, contemplar as alíneas “ii”.

i) Profissionais de saúde pública e profissionais de apoio dos serviços de saúde, incluindo terceirizados, temporários, autônomos ou outras formas de prestação de saúde e pacientes:

- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais da saúde, com base na Nota Técnica NG 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA1 e outras normas aplicáveis, a saber, álcool a 70% para desinfecção das mãos; gorro; óculos de proteção ou protetor facial; máscara cirúrgica; máscaras N95, FFP2 ou equivalente; avental; luvas de procedimento;
- Aquisição de material para higienização das mãos pelos trabalhadores, com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, em todos os ambientes onde circulem estes trabalhadores;
- Aquisição de material para higienização das mãos dos pacientes e acompanhantes, com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, em todos os ambientes onde circulem estas pessoas;
- Instalação de alertas visuais (cartazes, placas e pôsteres) na entrada dos serviços de saúde e em locais estratégicos (como áreas de espera, elevadores e lanchonetes);





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Folha CSI. 31, Quadra 02, Lote 01 – Nova Marabá – CEP: 68.507-530 – Marabá/PA
Telefone: (94) 3322-3277/3322-2156/3322-4818 – Fax: (94) 3322-1964 – www.prt8.mpt.gov.br

- ii) Aperfeiçoamento da rede de atendimento do SUS para combate ao contágio e disseminação do novo Coronavirus (COVID-19):
- Aquisição de equipamentos para leitos de UTI, como ventilador pulmonar (respirador), monitor multi-parâmetro, testes certificados pela ANVISA e cama.

No intuito de dar concretude ao termo firmado, todos os valores existentes no bojo dos autos deste processo deverão ser transferidos para o **Fundo Municipal de Saúde**, o qual tem por dados bancários:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0565-7
CONTA CORRENTE: 84940-5
CNPJ: 18.478.187/0001-07
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

II. **REQUERIMENTOS.**

Ante o exposto, o Ministério Público do Trabalho requer:

- Sejam os valores existentes nos autos transferidos para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no intuito de viabilizar a execução do Termo de Compromisso firmado entre o MPT, o MPE e a Prefeitura do Município de Marabá/PA;**
- Intime-se a Municipalidade para ciência da realização da transferência bancária;**
- Após, comunique-se a este Parquet.**

Termos em que pede e espera deferimento.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Folha CSI. 31, Quadra 02, Lote 01 – Nova Marabá – CEP: 68.507-530 – Marabá/PA
Telefone: (94) 3322-3277/3322-2156/3322-4818 – Fax: (94) 3322-1964 – www.prt8.mpt.gov.br

Marabá/PA, 28 de abril de 2020.

CARLOS LINS DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR DO TRABALHO

